



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.003/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 31 de agosto de 2022.

Referente: **Indicação nº 726/2022**
11ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
2276/2022

DATA / HORA
02/09/2022 15:50:34

USUÁRIO
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 726/2022** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **MEMO SMISP Nº 2322/2022**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP/



CAJAMAR
PREFEITURA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cajamar, 29 de agosto de 2022.

MEMO SMISP Nº 2322/2022

À

Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo
A/C Caroline Macieri Parma
Ref.: Memorando Nº 2166/22 – DTL/SMG
Assunto: Indicação 726/22
Vereador: Lê Martins

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando supracitado temos a informar que, será elaborado um estudo de viabilidade para levantamento de custos e captação de recurso.

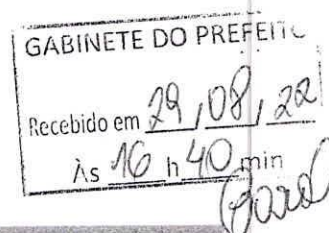
Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Eng.ª. Roberta Helena da Costa
Gestora de Programas de Infraestrutura e Serviços Públicos

Eng.º. Ricardo Silas Thomaz
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

Raul Lopes Cardoso
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 726 / 2022

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores e Vereadora,

PROTOCOLO
1896/2022

DATA / HORA
14/07/2022 15:18:55

USUÁRIO
diná

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que junto a Secretaria competente da municipalidade, sejam adotadas providencias, objetivando a manutenção da calçada na Avenida Jordano Mendes – Jordanésia, onde o público faz uso para caminhada, bem como a possibilidade de tornar a pista de caminhada mais larga.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a calçada da avenida é composta por postes enormes, os quais atrapalham e muito a vida de quem pretende fazer uma caminhada, fazendo com que muitos saiam para a via, com probabilidade de serem atropelados, conforme fotos abaixo; contudo, a calçada está danificada com buracos, trazendo sérios riscos de alguém sofrer uma torsão ou até mesmo uma queda. Sendo assim, ao tornar a pista de caminhada que fica ao lado mais larga, evitará o uso da calçada para tal feito.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de julho de 2.022.


Alexandre Dias Martins

Lê Martins Vereador

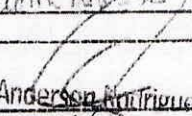
MDB - Movimento Democrático

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Incluído no expediente da sessão Ordinária

Realizada em 21/07/2022

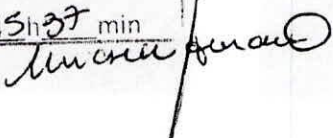
Despacho: 


Saulo Anderson Antunes
Presidente

GABINETE DO PREFEITO

Recebido em 19/08/22

Às 15h37 min



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br